



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2025

(CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS GERAIS)

(CNPJ: 21.992.832/0001-01)

(PROCESSO SEI Nº 12486/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento na Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 12486/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo as alterações no preâmbulo dos seguintes itens:

- a) Sócio-Diretor; e
- b) Endereço da Contratada.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam alteradas, da seguinte maneira:

a) Sócio-Diretor

De: Thiago Melo Wanzeller, RG n. 214.***-8 SSP/DF e CPF n. 001.***.***-51

Para: **Jorge Luís da Cruz Bispo, RG n. 08*****70 e CPF n. 030.***.***-00**

b) Endereço

De: SIA Trecho 06, Lotes 65/75, 1º andar, em Brasília-DF, CEP 71.205-060

Para: **Setor SCIA Quadra 08, Conjunto 15, Lote 07, Zona Industrial - Guarã - Brasília/DF, CEP: 71.250-745.**

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 16/2025, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 28/11/2025, às 17:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2421456** e o código CRC **468CC2EA**.

12486/2024

2421456v7